



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050659/2021-11 RESOLVE:

Conceder Promoção a ADRIANA ASSIS CARVALHO, Matrícula n.º 2112154/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, a partir de a partir de 21/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.052413/2021-84 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JÚLIA DE MIRANDA MORAES, Matrícula n.º 2151697/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.049634/2021-75 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Matrícula n.º 2945727/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 19/12/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.066305/2021-99 RESOLVE:

Designar MICHELE SILVA SACARDO, Matrícula n.º2071733/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 05/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.068167/2021-82 RESOLVE:

Designar GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAÚJO, Matrícula n.º2134331/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 03/01/2022 a 09/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 06/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.068168/2021-27 RESOLVE:

Designar ARIEL EURIDES STELLA, Matrícula n.º1779515/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 10/01/2022 a 30/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 07/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.068633/2021-20 RESOLVE:

Designar NILTON CESAR BARBOSA, Matrícula n.º1715077/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Psicologia da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 03/01/2022 a 09/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 08/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.065762/2021-66 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 958/2021 que concedeu progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “SIAFI Básico”, “SIAPE Folha” e “HP-12C para iniciantes, noções básicas para uso financeiro”, a IAGO JOSÉ CARDOSO, matrícula n.º 3195707/SIAPE, Assistente em administração, do nível D I para o D II, para constar, onde se lê: “totalizando a carga horária de 95 horas”, para constar “totalizando a carga horária de 135 horas” e para constar, onde se lê: “a contar de 03/12/2021”, para constar: “a contar de 05/12/2021”. Os demais itens permanecem inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 09/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.069579/2021-30, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
3195707	IAGO JOSÉ CARDOSO	1	2	05/12/21
1984511	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	6	7	05/12/21
3195857	NATÁLIA NOGUEIRA FONSECA	1	2	15/12/21
1984602	VIRGINIA OLIVEIRA CHAGAS	6	7	18/12/21
1819581	JONES CARVALHO MARTINS	3	4	19/12/21
2403668	LAURA DA COSTA LUZ	3	4	26/12/21

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 10/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.059336/2021-93 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Mestrado na área de concentração “A enfermagem no cuidado à saúde humana”, a VITOR HUGO MARQUES, Matrícula n.º 4882993/SIAPE, Enfermeiro, classe E, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 05/11/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme consta no Despacho CODIRH-REJ (2472059).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 011/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.066854/2021-63 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Programando na Linguagem da Web" e "Integração de Aplicações Java", totalizando a carga horária de 92 horas, a VAGNER MARQUES ETERNO JÚNIOR, matrícula n.º 3113956/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação, do nível D I para o D II, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 22/12/2021, data em que o requerente completou o interstício de 18 (dezoito) meses, necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 012/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula n.º 3063270/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de **Coordenadora de Gestão de Atos Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 013/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula n.º 1671966/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de **Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 014/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.069590/2021-08 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Pós- Graduação na área de “Atendimento educacional especializado e salas de recursos multifuncionais”, a ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES, Matrícula n.º 1753474/SIAPE, Bibliotecária-documentalista, classe E, lotada na Biblioteca da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 03/01/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 015/2022, DE 05 DE JANEIRO 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.001388/2019-56 **RESOLVE:**

Declarar que ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, matrícula n.º 1065854/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 15/10/2021. **DECLARAR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**, a partir de 03/01/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 016/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.001388/2019-56 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, Matrícula n.º 1065854/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, para a Classe de Professor Adjunto C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutora, nos termos do art. 13, da Lei n.º 12.772/2012, com efeito a contar de 03/01/2022, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 017/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, matrícula n.º 2257642/SIAPE, Professor, Adjunto, no Laboratório de Anatomia Veterinária, na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 018/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.032010/2021-19 RESOLVE:

Solicitar o retorno da servidora VALÉRIA CHRISTINA SILVA PERES, Matrícula nº 2061832/SIAPE, para a Uorg de Exercício, 140, Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – CODIRH, a contar de 05/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 019/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.068633/2021-20 RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS, Matrícula n.º2314105/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Psicologia da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 10/01/2022 a 17/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

PORTARIA N.º 020/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.068588/2021-11, RESOLVE:

I — Designar a Prof.^a **Roberta de Moura Assis**, Matrícula n.º 1692896/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante do CGA/UFJ, Prof.^a **Alana Flávia Romani**, Matrícula n.º 2377750/Siape, lotada na U.A de Ciências Agrárias/UFJ, como representante da Prograd/UFJ, Prof. **Allison Gustavo Braz**, Matrícula n.º 1808429/Siape, lotado na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Prae/UFJ, Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/Siape, lotada na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, como representante da Comissão de Heteroidentificação/UFJ, Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula n.º 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como representante da Seti/UFJ, Prof. **Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/Siape, lotado na U.A. Ciências Humanas e Letras/UFJ, como representante da Coordenação de Ações Afirmativas/UFJ e o Assistente Social **Rodrigo Abrão Faria**, Matrícula

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º001/2022
Jataí, 07 de janeiro de 2022.**

nº 1755130/Siape, lotado na Prae/UFJ, como representante da Comissão de Verificação da Renda/UFJ, para sob, a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Ingresso na Graduação da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387